



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022

O Município de Cruzeiro da Fortaleza resolve **RETIFICAR** o edital do certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S10), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO REBOQUE/GUINCHO DOS CARROS OFICIAIS/E OU LOCADOS DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO OU SISTEMA SIMILAR/SUPERIOR, EM REDE DE POSTOS E ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, nos termos abaixo especificados:

#### Onde se lê:

9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTA EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

K. A boa situação financeira da licitante será feita de forma objetiva, mediante cálculo de índices contábeis resultantes da aplicação das fórmulas: I.L.C. > ou = 1,00 (Índice de Liquidez Corrente); I.L.G. > ou = 1,00 (Índice de Liquidez Geral); I.E.G. < ou = 0,50 (Índice de Endividamento Geral).

#### Leia-se:

9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTA EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

K. A boa situação financeira da licitante será feita de forma objetiva, mediante cálculo de índices contábeis resultantes da aplicação das fórmulas: I.L.C. > ou = 1,00 (Índice de Liquidez Corrente); I.L.G. > ou = 1,00 (Índice de Liquidez Geral); I.E.G. < ou = 0,50 (Índice de Endividamento Geral); ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

Fica registrado que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Edital, haja vista que se trata somente de modificação nas condições de habilitação, não afetando a formulação da proposta.

Cruzeiro da Fortaleza, 19 de abril de 2022.

Bruno Thiago Machado

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Sustentável, Agricultura, Pecuária,  
Abastecimento e Meio Ambiente**